



# Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXVII

Nº 5470

Publicação Diária

Quinta-feira, 17 de abril de 2025

## JORNAL DO EXECUTIVO MUNICÍPIO DE ATOS LEGISLATIVOS LONDRINA:75 DECRETOS 77147700017

Assinado de forma  
digital por MUNICÍPIO  
DE  
LONDRINA:7577147700  
0170  
Dados: 2025.04.17  
17:06:02 -03'00'

### DECRETO Nº 447 DE 12 DE ABRIL DE 2025

**SÚMULA:** Altera o item 6, do Artigo 1º, do Decreto nº 1537 de 24 de novembro de 2023 que designa os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, gestão 2023 a 2025;

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI 19.025.064145/2025-45;

#### DECRETA:

**Art. 1º** O item 6, do Artigo 1º, do Decreto nº 1537 de 24 de novembro de 2023 que designa os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, gestão 2023 a 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

#### REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

##### 6. Fundação de Esportes de Londrina

TITULAR: Eloâne Bianchini

SUPLENTE: Mauricio José Rosa

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 12 de abril de 2025. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo, Marisol de Oliveira Chiesa, Secretário(a) Municipal de Assistência Social

### DECRETO Nº 452 DE 14 DE ABRIL DE 2025

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro da quantia de R\$ 1.155.000,00 (um milhão, cento e cinquenta e cinco mil reais), junto à Procuradoria-Geral do Município / Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON-Ld, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
04020.14.422.0002.6.001	3.1.90.11	8078	800.000,00
04020.14.422.0002.6.001	3.1.90.16	8078	50.000,00
04020.14.422.0002.6.001	3.1.91.13	8078	250.000,00
04020.14.422.0002.6.001	3.3.90.46	8078	55.000,00
TOTAL			1.155.000,00

**Art. 2º** A utilização de Superávit Financeiro, apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2024, para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, está prevista no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 13.900, de 20 de dezembro de 2024.

**Art. 3º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2025, previsto no Decreto nº 1.639, de 23 de dezembro de 2024, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 1.205.362,13 (um milhão, duzentos e cinco mil, trezentos e sessenta e dois reais e treze centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
04	51	8078	Abril	0,00	1.205.362,13	1.205.362,13
				0,00	1.205.362,13	1.205.362,13

**Art. 4º** Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida quantia de R\$ 50.362,13 (cinquenta mil, trezentos e sessenta e dois reais e treze centavos) da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado: